



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo à Carta-Circular nº 3.141, de 09.07.2004

Anexo 1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO- MODELO CADOC Nº 36012-0

CAMPO 1: preencher com o código CADOC correspondente;

CAMPO 2: preencher com o mês correspondente ao da posição informada;

CAMPO 3: preencher com o ano correspondente ao da posição informada;

CAMPO 4: preencher com a razão social da instituição;

CAMPO 5: preencher com o número do CNPJ da instituição;

CAMPO 6: preencher com as informações relativas a financiamentos imobiliários concedidos pelas instituições do SBPE, informando, nas colunas respectivas, os valores monetários em reais (R\$ 1), sem os centavos, e os valores percentuais com duas casas decimais, sem a utilização de vírgula ou ponto, na forma abaixo:

I - DESEMBOLSOS PROGRAMADOS: preencher com o valor total dos desembolsos programados, no mês referente à posição informada, para liberação até o final dos contratos de financiamento para produção de imóveis, firmados com empresários ou empresas incorporadoras ou construtoras, aí incluídos os valores para os quais não tenha havido vinculação de títulos públicos federais em conta específica no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), destacando-se os firmados nas condições do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) dos contratados a taxa de mercado;

II - PROMESSAS DE FINANCIAMENTO CONTRATADAS: preencher com o valor total das promessas de financiamentos a serem concedidos aos adquirentes de unidades imobiliárias em fase de produção e a quantidade dessas unidades, contratado, até o mês referente à posição informada, com empresários ou empresas incorporadoras ou construtoras, aí incluídos os valores para os quais não tenha havido vinculação de títulos públicos federais em conta específica no SELIC, destacando-se os financiamentos a serem concedidos nas condições do SFH dos a serem contratados a taxa de mercado. No caso de empreendimentos cuja produção esteja sendo financiada por entidade integrante do SBPE, os valores a serem informados são aqueles que excederem o montante desses financiamentos e dos desembolsos futuros programados.

III - CARTAS DE CRÉDITO CONCEDIDAS: preencher com a quantidade e o valor total das cartas de crédito concedidas e ainda válidas, até o mês referente à posição informada, para produção e para aquisição de imóveis, novos ou usados, com prazo de validade de 120 dias, aí incluídos os valores para os quais não tenha havido vinculação de títulos públicos federais em conta específica no SELIC, destacando-se:

a) aquelas cujas correspondentes propostas de financiamento já se encontram formalizadas, com identificação do respectivo imóvel, das ainda não-formalizadas;

b) as operações a serem contratadas nas condições do SFH das a taxa de mercado;

IV - AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS PARA PRODUÇÃO: preencher com os valores recebidos em espécie, no mês referente à posição informada, relativos a



BANCO CENTRAL DO BRASIL

amortização mensal, amortizações extraordinárias parciais e quitações antecipadas de financiamentos para produção de imóveis, destacando-se o valor das amortizações mensais dos demais valores, bem como as operações firmadas nas condições do SFH das contratadas a taxa de mercado;

V - AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS PARA AQUISIÇÃO: preencher com os valores recebidos em espécie, no mês referente à posição informada, relativos à amortização mensal, amortizações extraordinárias parciais e quitações antecipadas de financiamentos para aquisição de imóveis, inclusive aquelas recebidas de companhias seguradoras a título de indenização de sinistro de morte e invalidez permanente, destacando-se o valor das amortizações mensais dos demais valores, bem como as operações firmadas nas condições do SFH das contratadas a taxa de mercado;

VI - PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO PARA PRODUÇÃO: preencher com a quantidade e os valores das propostas de financiamentos para produção de imóveis em condições de serem firmados com empresários ou empresas incorporadoras ou construtoras, cuja análise já tenha sido concluída, até o mês referente à posição informada, mas que ainda não foram submetidas à aprovação do(s) comitê(s) de crédito da instituição, destacando-se as que se enquadram nas condições do SFH das contratadas a taxa de mercado;

VII - PERCENTUAL DAS UNIDADES ALIENADAS: preencher com o percentual das unidades imobiliárias alienadas, por empreendimento, antes e depois de concluído, até o mês referente à posição informada, cuja produção esteja sendo financiada pela instituição, destacando os que se enquadram nas condições do SFH das contratadas a taxa de mercado;

VIII - RESGATES DE LETRAS HIPOTECÁRIAS (LH) E LETRAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (LCI): preencher com os valores recebidos em espécie, no mês referente à posição informada, e os previstos em cada um dos seis meses subsequentes, relativos ao resgate de LH e de LCI emitidas pela instituição, destacando-se as garantidas por operações firmadas nas condições do SFH das contratadas a taxa de mercado.

CAMPO 7: preencher com dados relativos ao local e à data em que as informações estão sendo prestadas, e ao nome, telefone com DDD, endereço eletrônico(e-mail) e cargo do diretor responsável pelas informações.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo à Carta-Circular nº 3.141, de 09.07.2004

Anexo 2

- DOCUMENTO Modelo Cadoc nº 36012-0 - FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS COM RECURSOS DO SBPE

O leiaute descrito a seguir é utilizável na geração do arquivo referente ao documento modelo Cadoc nº 36012-0 - Financiamentos Imobiliários com recursos do SBPE (cadoc ns. 12.1.3.267-4, 26.1.3.267-4, 38.0.3.267-9, 83.1.3.267-2).

Os campos numéricos:

- a) devem ser informados no formato decimal externo ('DISPLAY');
- b) devem ser alinhados à direita e completados com zeros à esquerda;
- c) os valores deverão ser informados em Reais 1;
- d) no caso de ausência da informação, preencher com zeros;
- e) no caso de valores em percentual, as duas últimas posições referem-se à parte decimal. Não usar vírgulas, nem pontos para separar.

Os campos alfanuméricos devem ser alinhados à esquerda e completados com brancos à direita, exceção feita apenas aos campos de CNPJ, que devem ser preenchidos com zero(s) à esquerda, quando for o caso.

Independentemente da manutenção dos dados que deram origem às informações, as instituições devem manter, pelo prazo mínimo de 30 dias, cópia dos dados informados em meio eletrônico, de forma a ser possível pronta reposição do conteúdo original, caso necessário.

O nome do arquivo a ser enviado seguirá a seguinte formação:

- a) nome composto por oito posições;
- b) 1ª posição - letra D para os dados de Financiamentos Imobiliários;
- c) 2ª a 4ª posição - código de compensação da Instituição Financeira;
- d) 5ª e 6ª posição - dezena do ano de referência dos dados;
- e) 7ª e 8ª posição - mês de referência dos dados (formato MM).

As instituições que não possuem código de compensação e já informam os dados do SFH, devem usar o mesmo código, as demais entrar em contato com DEFIN/DISIS/SUSIS-2, telefones (61) 414-1493 e 414-1148. Eventuais dúvidas a respeito desse leiaute poderão ser esclarecidas pelos telefones citados anteriormente.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

DOCUMENTO MODELO CADOC NÚMERO 36012-0

FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS COM RECURSOS DO SBPE

O presente leiaute é composto de 4 (quatro) tipos de registros, a saber:

- a) Registro Header
- b) Registro Tipo 1 - Responsabilidade da Informação
- c) Registro Tipo 2 - Informações SFH e Taxa de Mercado
- d) Registro Trailer

Registro - Header

Nome do campo	Posições		Formato	Tamanho	Conteúdo
	De	Até			
Identificação do registro	1	2	A	02	#D (sempre)
Código do documento	3	8	A	06	360120 (sempre) - Campo 1
Nome da Instituição	9	108	A	100	Nome da Instituição Financeira - Campo 4
CNPJ	109	122	A	14	CNPJ da Instituição Financeira - Campo 5
Ano	123	126	N	04	Ano da informação - Campo 3
Mês	127	128	A	02	Mês da informação - Campo 2
Meio magnético	129	129	A	01	I (sempre)
Data	130	137	N	08	Data do envio da informação. Formato AAAAMMDD
Filler	138	330	A	193	Conterá espaços em branco

Registro Tipo 1 - Responsabilidade da Informação

Nome do campo	Posições		Formato	Tamanho	Conteúdo
	De	Até			
Identificação do registro	1	2	A	02	1R (sempre)
CNPJ	3	16	A	14	CNPJ da Instituição Financeira Campo 5
Ano	17	20	N	04	Ano de referência da informação Campo 3
Mês	21	22	A	02	Mês de referência da informação Campo 2
Nome do diretor	23	82	A	60	Nome do responsável pela informação Campo 7
Cargo	83	112	A	30	Cargo do responsável Campo 7
DDD	113	114	A	02	Campo 7
Telefone	115	122	N	08	Campo 7
e-mail	123	182	A	60	Campo 7
Filler	183	330	A	148	Conterá espaços em branco



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Registro Tipo 2 - Informações - SFH/Taxa de Mercado

Nome do campo	Posições		Formato	Tamanho	Conteúdo
	De	Até			
Identificação do registro	1	2	A	02	2S para dados do SFH e 2T para a Taxa de Mercado
CNPJ	3	16	A	14	CNPJ da Instituição Financeira - Campo 5
Ano	17	20	N	04	Ano de referência da informação - Campo 3
Mês	21	22	A	02	Mês de referência da informação - Campo 2
Desembolsos programados	23	36	N	14	Valor do campo I
Promessas de Financiamentos contratados - Quantidade Unidades	37	50	N	14	Valor do campo II - Quantidade
Promessas de Financiamentos contratados - Valores	51	64	N	14	Valor do campo II - Valores
Cartas de crédito concedidas Aquis/Prod - Formalizadas - Quantidades	65	78	N	14	Valor do campo III - Formalizadas - Quantidade
Cartas de crédito concedidas Aquis/Prod - Formalizadas - Valores	79	92	N	14	Valor do campo III - Formalizadas - Valores
Cartas de crédito concedidas Aquis/Prod - Outras - Quantidades	93	106	N	14	Valor do campo III - Outras - Quantidades
Cartas de crédito concedidas Aquis/Prod - Outras - Valores	107	120	N	14	Valor do campo III - Outras - Valores
Amortizações Produção Mensal	121	134	N	14	Valor do campo IV - Produção - Mensal
Amortizações Produção Ext. e Quit.	135	148	N	14	Valor do campo IV - Produção - Ext. e Quit.
Amortizações Aquisição Mensal	149	162	N	14	Valor do campo V - Aquisição - Mensal
Amortizações Aquisição Ext. e Quit.	163	176	N	14	Valor do campo V - Aquisição - Ext. e Quit.
Propostas de Financiamento para Produção - Quantidade	177	190	N	14	Valor do campo VI - Quantidade
Propostas de Financiamento para Produção - Valores	191	204	N	14	Valor do campo VI - Valores
Percentual das unidades	205	218	N	14	Valor do campo VII -



BANCO CENTRAL DO BRASIL

alienadas - Antes da conclusão					Antes da conclusão
Percentual das unidades alienadas - Depois da conclusão	219	232	N	14	Valor do campo VII - Depois da conclusão
Resgate de LH e LCI - Mês Base	233	246	N	14	Valor do campo VIII - Mês base
Resgate de LH e LCI - Prev. Mês Subseqüente 1.	247	260	N	14	Valor do campo VIII - Prev. mês subseq. 1
Resgate de LH e LCI - Prev. Mês Subseqüente 2	261	274	N	14	Valor do campo VIII - Prev. mês subseq. 2
Resgate de LH e LCI - Prev. Mês Subseqüente 3	275	288	N	14	Valor do campo VIII - Prev. mês subseq. 3
Resgate de LH e LCI - Prev. Mês Subseqüente 4	289	302	N	14	Valor do campo VIII - Prev. mês subseq. 4
Resgate de LH e LCI - Prev. Mês Subseqüente 5	303	316	N	14	Valor do campo VIII - Prev. mês subseq. 5
Resgate de LH e LCI - Prev. Mês Subseqüente 6	317	330	N	14	Valor do campo VIII - Prev. mês subseq. 6

Registro Trailer

Nome do campo	Posições		Formato	Tamanho	Conteúdo
	De	Até			
Identificação do registro	1	2	A	02	@1 (sempre)
Registros Gravados	3	8	N	06	Total de registros incluindo o header e o trailer
Filler	9	330	A	322	Conterá espaços em branco

Obs.: O arquivo deverá ter 5 registros gravados [um (1) do Header, um (1) do tipo 1, dois (2) do tipo 2 e um (1) do Trailer].



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo à Carta-Circular nº 3.141, de 09.07.2004

Anexo 3

TÍTULO : MODELO DE DOCUMENTOS - 99

NÚMERO : 36012-0

Documento: Financiamentos Imobiliários com recursos do SBPE

Código CADOC: 12.1.3.267-4, 26.1.3.267-7, 38.0.3.267-9, 83.1.3.267-2

1. Código CADOC

2. Mês

3. Ano

4. Nome da Instituição

5. CNPJ

6. Informações

Faixa	I - Desembolsos Programados valores	II - Promessas de Financiamento contratadas		III - Cartas de Crédito concedidas Aquis./Prod		IV - Amortizações Produção		V - Amortizações Aquisição	
		Quant.	Unidades	Valores	Formalizadas	Quantidade	Valores	Outras	Valores
SFH									
Taxa de Mercado									

Faixa	VI - Propostas de Financiamento para Produção		VII - Percentual das unidades alienadas		VIII - Resgate de LH e LCI					
	Quantidade	Valores	Antes da conclusão	Depois da conclusão	Mês Base	Prev. Mês Subseq. 1	Prev. Mês Subseq. 2	Prev. Mês Subseq. 3	Prev. Mês Subseq. 4	Prev. Mês Subseq. 5
SFH										
Taxa de Mercado										

7. Local/Data/Nome/telefone/e-mail

Local e data	
Nome do Diretor	Telefone
cargo	
e-mail	

Observação - FORMULÁRIO APENAS PARA ORIENTAÇÃO: As informações devem ser remetidas via o arquivo magnético referido nas instruções do Anexo 2.